



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

RESOLUÇÃO Nº 456 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

Autor: Mesa Diretora

EMENTA: “REVOGA A RESOLUÇÃO Nº 451 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020 E ALTERA O ARTIGO 6º DA RESOLUÇÃO Nº 172, DE 16 DE JUNHO DE 1990”.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 451 de 26 de novembro de 2022, e alterado o artigo 6º da Resolução nº 172 de 16 de junho de 1990, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 6º - O mandato da Mesa Diretora será de dois anos, compor-se-á do Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, vedada a recondução do Presidente e do Vice-Presidente na eleição imediatamente subsequente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rio das Flores, 08 de dezembro de 2022.

José Phillippe da Silva
Presidente

Rafael Teodoro Machado
Vice-Presidente

Edmilson da Silva de Oliveira
1º Secretário

Igo Fabiano Gonçalves dos Santos
2º Secretário